



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.604, de 21/11/05

Processo nº: 44.545

PROJETO DE LEI Nº 9.400

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua BRUNO LINQUEVIS" a Rua 1 do loteamento Châcaras de Recreio Santa Terzinha (Bairro Medeiros).

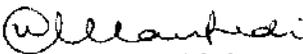
Arquive-se.


Diretor
30/11/2005

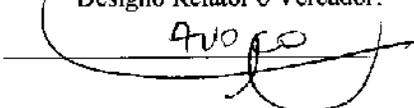


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ns 02
Proc. 44.545

Matéria: PL nº 9.400	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 02/08/2005	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

QUORUM: ms

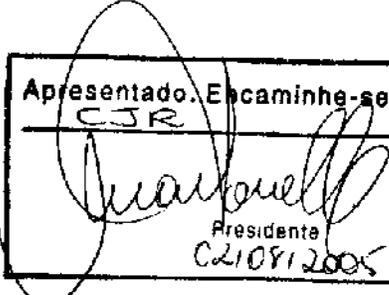
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 02/08/05	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 02/08/05

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /


PUBLICAÇÃO
05/08/2005

PD 168/05

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODOL) 25/JUL/05 10:35 044545

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
02/10/2005

APROVADO

Presidente
25/10/2005

PROJETO DE LEI Nº. 9.400

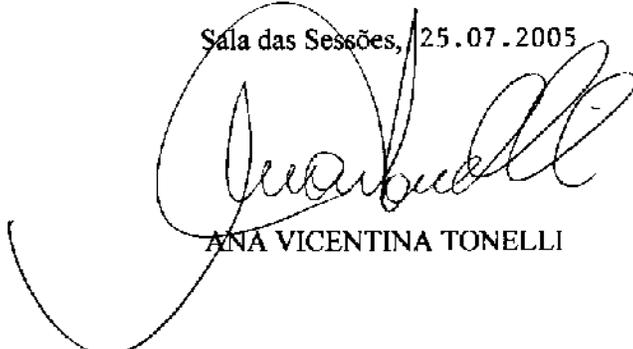
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Rua BRUNO LINQUEVIS**" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Rua BRUNO LINQUEVIS**" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25.07.2005


ANA VICENTINA TONELLI

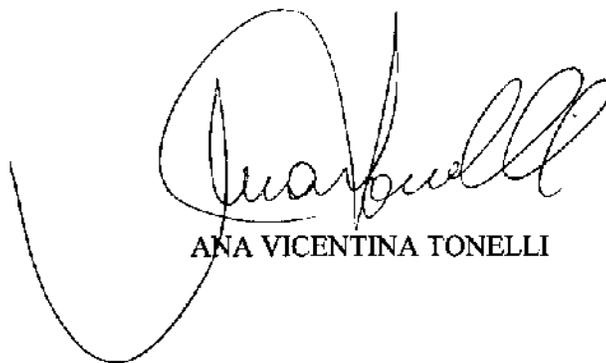


(PL nº. 9.400 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua BRUNO LINQUEVIS" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: BRUNO LINQUEVIS

NASCIMENTO: data: 10/09/1913 local: KAUNAS - LITUÂNIA Estado:

FALECIMENTO: data: 15/04/1985 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: PEDRO LINQUEVIS
Mãe: EMILIA KASA LINQUEVIS

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: ENGº JOSÉ FLÁVIO LINQUEVIS (FILHO)

Endereço: RUA UM, 150 - MEDEIROS - JUNDIAÍ/SP

telefone(s): 4521-7033

BIOGRAFIA

NOME : BRUNO LINQUEVIS

Data de nascimento: 10/09/1.913

Local de Nascimento: Cidade: Kaunas
País : Lituânia

Data de Falecimento: 15/04/1.985

Filho de: Pedro Linquevis e
Emilia Kasa Linquevis

Filhos: Osvaldo
Wanda
Aldo
José Flávio Linquevis

Histórico: Imigrante como muitos outros que vieram ao Brasil em busca do sonho de contribuir com o crescimento e progresso de nosso País. Em Jundiaí teve participação importante no segmento de cultivo de uvas, pois como hábil marceneiro que foi durante toda sua vida, fornecia mourões aos plantadores de uva, que ainda se beneficiavam de toda sua experiência com tal técnica e o correto uso de tais suportes. Tinha como grande paixão a construção de barracões e casas de madeiras, as quais também as fazia para os agricultores de nossa terra. Até o final de sua vida, devido já sua saúde estar debilitada, produziu móveis, brinquedos e demais artefatos de madeira, sendo que os fazia com amor e muito carinho.

Deixou em nossa Jundiaí um de seus filhos, o Engenheiro José Flávio Linquevis que fundou e é sócio da Point Park Estacionamentos e Garagens S/S Ltda, empresa que possui atualmente 09 (nove) parques de estacionamento de veículos, prestando relevantes serviços a nossa comunidade a mais de 10anos.

* O Engenheiro José Flávio Linquevis é morador do nº 150 da Rua "1" do Bairro do Medeiros que passará a ser chamada de Rua Bruno Linquevis.

Contato: Engº José Flávio Linquevis (filho do Sr. Bruno)

Fone: 4521-7033 Cel.: 9958-5471

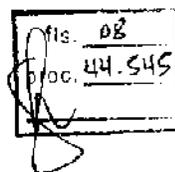
End.: Rua "1", nº 150 – Medeiros – Jundiaí – SP

(Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, KM 03 – Estrada de Itupeva)



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Ofício. AVT. nº 02.05.12

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2005

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

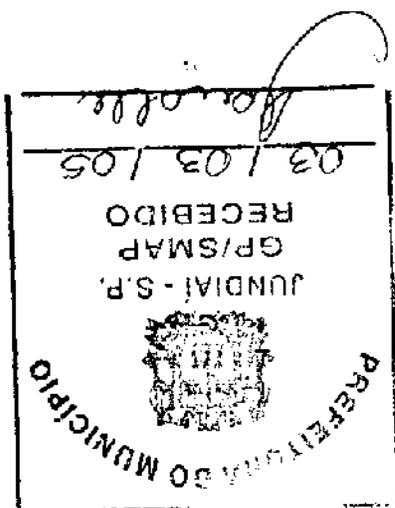
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a " rua 1", localizadas no loteamento "Chácara de Recreio Santa Terezinha", demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente,

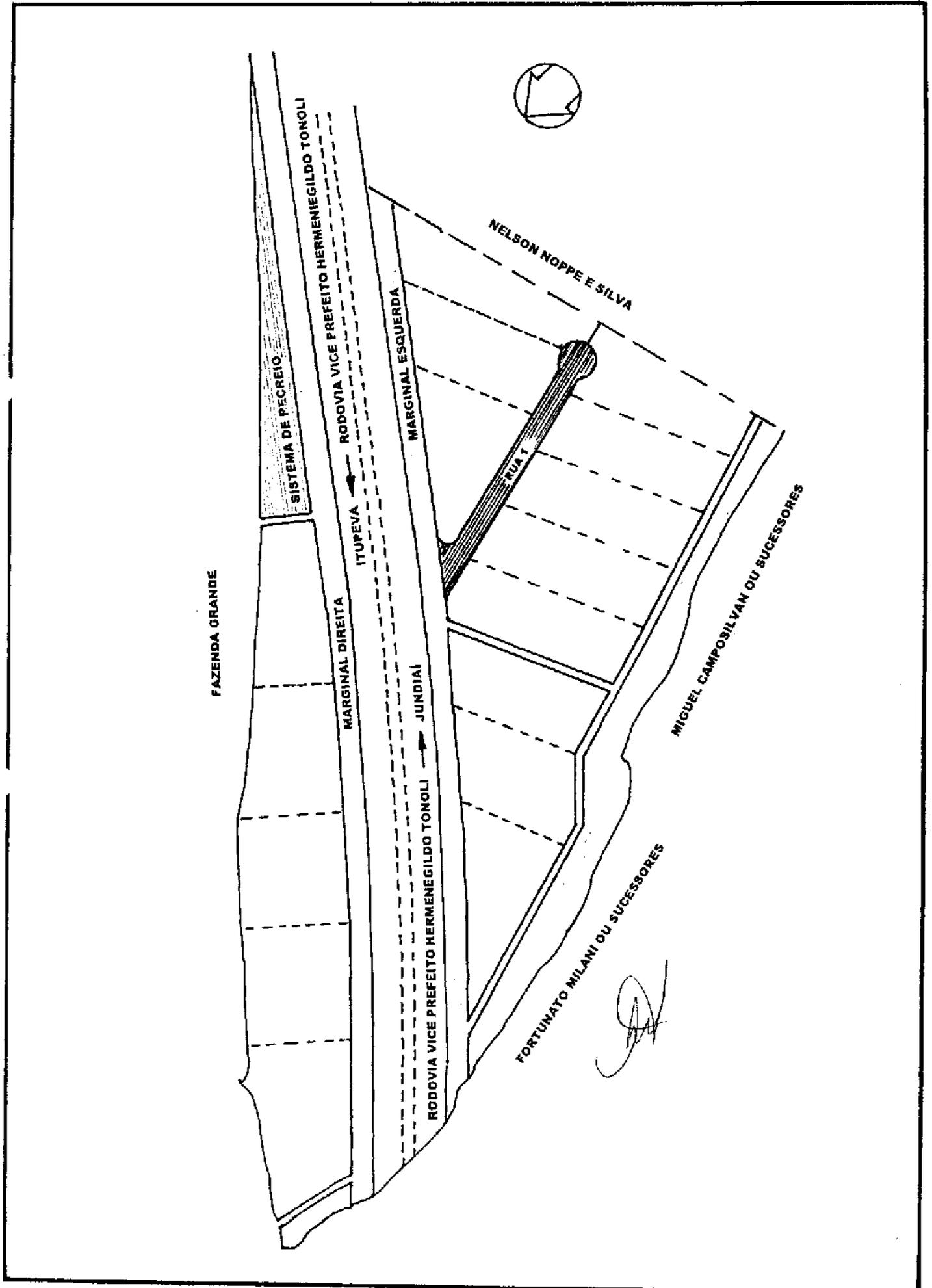

ANA TONELLI
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
CHÁCARAS DE RECREIO SANTA TEREZINHA - MEDEIROS

AUTORIA : VEREADORA **ANA TONELLI**

g. 09
Proc. 44.545



SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 65/2005

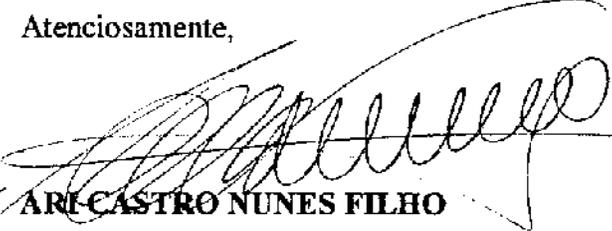
Jundiaí, 24 de junho de 2005.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício AVT 02.05.12, de 22 de fevereiro p.p., temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação e é oficial.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.545

PROJETO DE LEI Nº 9.400, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Rua BRUNO KINQUEVIS" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha (Bairro Medeiros).

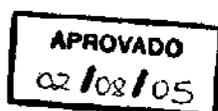
PARECER Nº 147

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Rua BRUNO KINQUEVIS" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha (Bairro Medeiros), destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 02.08.2005.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0352

PREFERÊNCIA para apreciação do item 3 (Projetos de Lei de denominação).



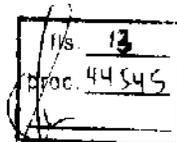
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação do item 3 (Projetos de Lei de Denominação).

Sala das Sessões, 25/10/2005

FELISBERTO NEGRI NETO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 10/05/107
proc. 44.545

Em 25 de outubro de 2005.

Exmo. Sr.

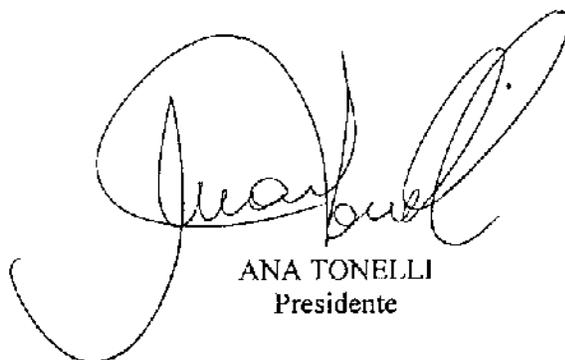
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N°. 9.400**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente

/ns



PROJETO DE LEI Nº. 9.400

PROCESSO Nº. 44.545

OFÍCIO PR Nº. 10/05/107

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

26/10/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

RECEBEDOR: _____

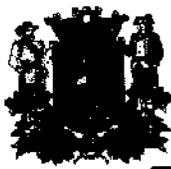
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

22/11/05

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

115 15
Proc. 44.545

proc. 44.545

PUBLICAÇÃO

28/10/2005

Arbitria

GP., em 21.11.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.400

Denomina "**Rua BRUNO LINQUEVIS**" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha (Bairro Medeiros).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de outubro de 2005 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua BRUNO LINQUEVIS**" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de outubro de dois mil e cinco (25/10/2005).



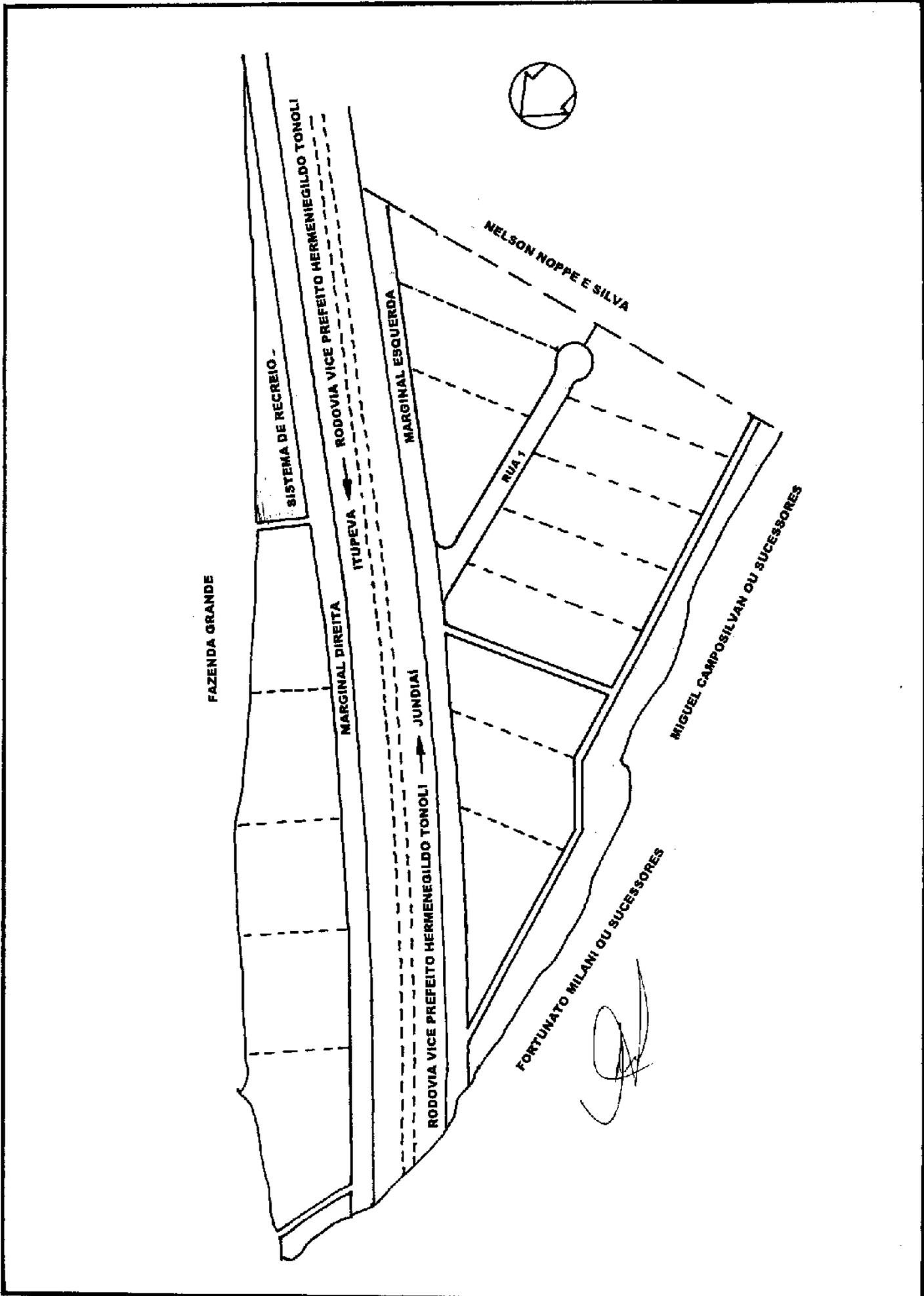
ANA TONELLI
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
CHÁCARAS DE RECREIO SANTA TEREZINHA - MEDEIROS

AUTORIA : VEREADORA **ANA TONELLI**

115. 16
PROP. 44.945



SEM ESCALA



EXPEDIENTE

17
proc 44.545

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 461/2005
Processo nº 23.677-5/2005

CÂMARA DE JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/NOV/05 17:43 045423

Jundiaí, 21 de novembro de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Jundiaí
PRESIDENTE
24/11/2005

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.400, bem como cópia da Lei nº 6.604, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

sec.1

Mod. 7



LEI N.º 6.604, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina "**Rua BRUNO LINQUEVIS**" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha (Bairro Medeiros).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua BRUNO LINQUEVIS**" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

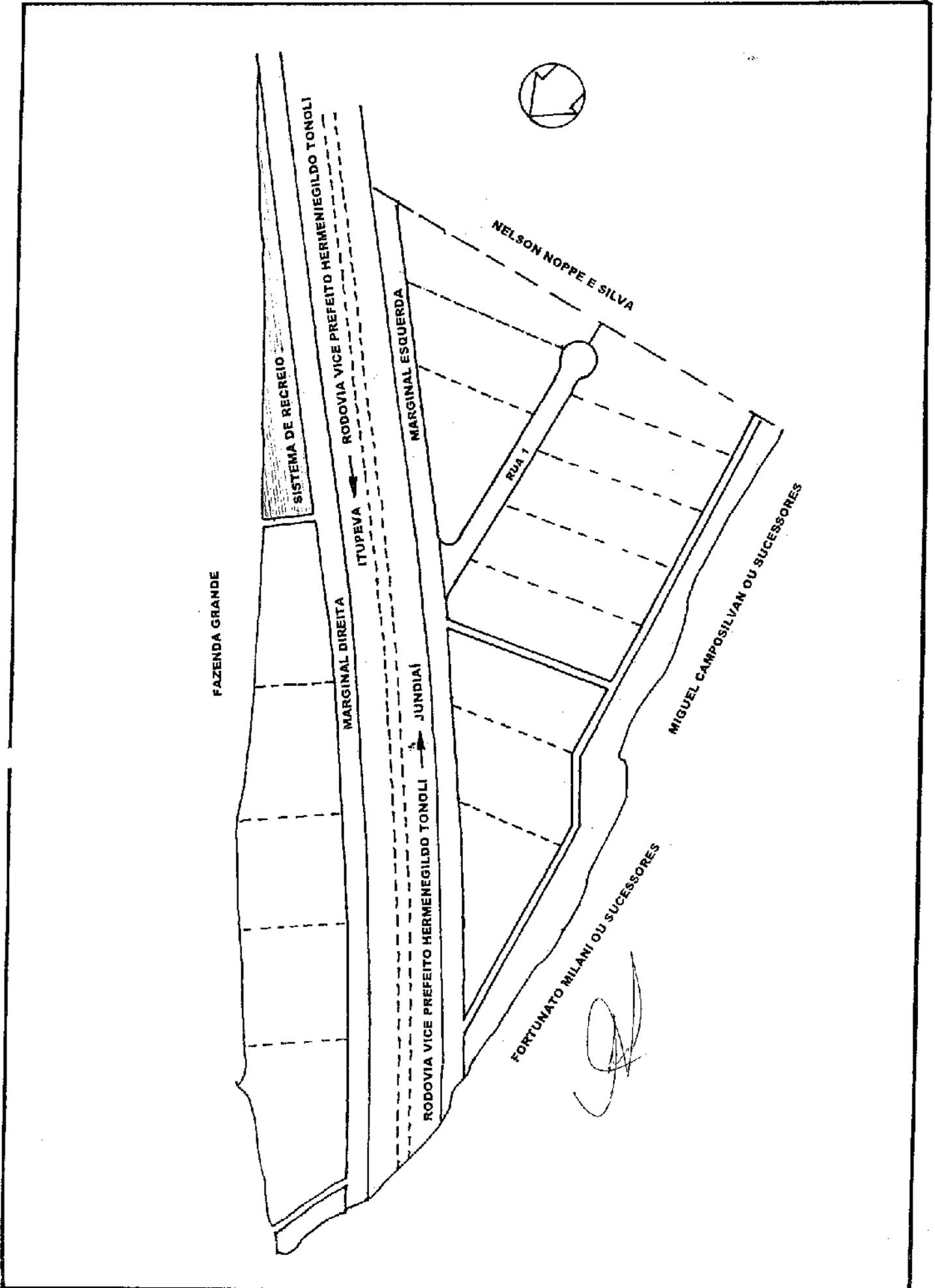

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
CHÁCARAS DE RECREIO SANTA TEREZINHA - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

115. 19.
Proc. 44.945





Câmara Municipal de Jundiá

São Paulo

PUBLICAÇÃO
29/11/2005

11. 20
pre 44.545

LEI N.º 6.604, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina "*Rua BRUNO LINQUEVIS*" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua BRUNO LINQUEVIS*" a Rua 1 do loteamento Chácaras de Recreio Santa Terezinha, situado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos